



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO - Nº. 2.856, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 1.688/13;

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$217.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	322	10.301.0120.1021.0000	UBS - Reforma e Ampliação.....	217.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 15		
		02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
		300 033	QUALIS Fase II		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....	217.000,00
	Fontes de Recurso
	02 15 217.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 25 de Novembro de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.